



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 10/2025**

Processo nº 23075.030890/2025-72

O Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação (DECIGI), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4 da Resolução 92/06 CEPE, publica, de maneira reduzida, os dados referentes seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR do DECIGI, constantes no EDITAL Nº 227/25-PROGEPE, conforme abaixo:

### **1 – DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 - Departamento: Ciência e Gestão da Informação.

1.3 - Área de Conhecimento: Interdisciplinar.

1.4 - Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

1.5 - Matérias Específicas: Tecnologias da Informação e da Comunicação; Gestão de Conteúdos; Introdução à Lógica; Fundamentos de Ciência da Informação; Condensação da Informação; Gestão de Documentos; Segurança da Informação; Análise da Informação e do Conhecimento; Laboratório de Organização do Conhecimento; Gestão da Informação para Negócios.

### **2 – DOS REQUISITOS**

2.1 - Requisitos: Doutorado em Gestão da Informação; ou Ciência da Informação; ou Administração; ou Ciência da Computação; ou Informática; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento; ou Gestão e Organização do Conhecimento; ou Tecnologia e Sociedade, obtidos na forma da lei.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Período de Inscrições: De 18 a 24 de julho de 2025.

3.2 - Recebimento das Inscrições: As inscrições e documentos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: [decigi@ufpr.br](mailto:decigi@ufpr.br)

3.3 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição mediante requerimento de inscrição, no qual o candidato deverá declarar estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 92/06 e nº 70/16, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, à unidade promotora do certame, cujas informações encontram-se no Anexo 02 (dois) deste Edital. O requerimento de inscrição poderá ser obtido na internet, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), conforme link

[https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos\\_publicos/inscricao\\_substitutos.html](https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html)

3.4 – O requerimento deverá estar acompanhado de: I – Documento de identidade; II – Titulação; III – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos); e IV – Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE).

3.4 - A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira.

3.5 - A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet, no endereço [https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos\\_publicos/inscricao\\_substitutos.html](https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html). As taxas poderão ser pagas via PIX (pagável em qualquer banco) ou Boleto GRU (pagável somente em espécie no Banco do Brasil).

3.6 - Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

#### 4 – DAS PROVAS

4.1 - Análise de Currículo e Prova Didática. Sendo a prova Didática realizada de forma presencial.

#### 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O Edital completo, assim como demais informações, estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR: [https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos\\_publicos/testes\\_seletivos.html](https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/testes_seletivos.html)

Elder Lopes Barboza

Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 21/07/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7964529** e o código CRC **1D08042F**.